

PORTARIA N.º 188, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1993.

Recompõe o poder aquisitivo da remuneração do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Vereadores do Município de Unaí - Minas Gerais.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no artigo 4º da Resolução n.º 190, de 1º de julho de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º Recompôr em 28,77% (vinte e oito vírgula setenta e sete por cento), o poder aquisitivo da remuneração dos Agentes Políticos do Município de Unaí: Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores, para o mês de fevereiro de 1993, nos termos do art. 4º da Resolução n.º 190, de 1º.7.1992, índice este correspondente ao INPC do mês de janeiro, calculado e divulgado pela Fundação IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia Estatística.

Art. 2º A remuneração do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Vereadores, observada a recomposição de que trata o artigo anterior, é atualizada nos seguintes valores:

I - Prefeito Municipal:

a) CR\$ 24.186.636,84 (vinte e quatro milhões, cento e oitenta e seis mil, seiscentos e trinta e seis cruzeiros e oitenta e quatro centavos), a título de remuneração; e

b) CR\$ 16.124.424,56 (dezesseis milhões, cento e vinte e quatro mil, quatrocentos e vinte e quatro cruzeiros e cinqüenta e seis centavos), a título de verba de representação (art. 1º da Resolução n.º 190, de 1º.7.1992), correspondente a 2/3 (dois terços) da remuneração de que trata a alínea anterior.

I - Vice-Prefeito Municipal:

a) CR\$ 12.093.318,41 (doze milhões, noventa e três mil, trezentos e dezoito cruzeiros e quarenta e um centavos).

III - Vereadores:

a) CR\$ 12.093.318,41 (doze milhões, noventa e três mil, trezentos e dezoito cruzeiros e quarenta e um centavos).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 16 de fevereiro de 1993.

VEREADORA ANTONIA ZELY DA COSTA
Presidente

VEREADOR JOSÉ MÁRIO KAZMIRCZAK
Vice-Presidente

VEREADOR ADELSON JOSÉ DA SILVA
1º Secretário